

INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PROCESSO Nº 23411.008103/2018-19
CONTRATO Nº 05/2019
ADITIVO Nº 01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 05/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR, E A EMPRESA PORTAL TURISMO E SERVIÇOS EIRELI EPP.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR - UASG 158009, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0001-15, com sede na Rua Emílio Bertolini, 44, Vila Oficinas, Cajuru, Curitiba, Estado Paraná, neste ato representado por seu Pró-Reitor de Administração, **CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA**, portador da Cédula de Identidade 7.535.677-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.071.759-79, designado pela Portaria nº 1638, de 21 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 02 de janeiro de 2018, seção 2, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADO: PORTAL TURISMO E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 04.595.044/0001-62, estabelecido a Avenida Porto Alegre, 427 D, Sala 604, Edif. Lázio Executivo, Centro, Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP 89.802-13, neste ato representado pelo Sr. **AIRTON JOSÉ BACK**, CPF nº 564.325.779-34 e RG nº 1.125.401-SSP/SC de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas e terrestres, nacionais e internacionais, para atender a necessidades de diversas unidades do IFPR, tendo em vista o que consta no Processo nº 23411.008103/2018-19 e em observância às disposições da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005; do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº5, de 26 de maio de 2017, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo aditivo consiste na prorrogação da vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 04/02/2020, conforme Cláusula Segunda do referido contrato.



2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1 Para a nova vigência, o valor total deste contrato passará de R\$ 1.287.352,14 (Um milhão, duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos), para R\$ 214.558,89 (duzentos e quatorze mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos).


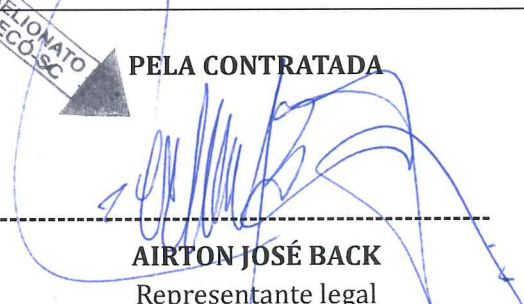
3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo único do Art. 61 da Lei 8.666/93, no Diário Oficial da União.

4. CLÁUSULA SEGUNDA - DEMAIS INFORMAÇÕES

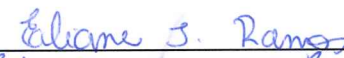
2.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 30 de janeiro de 2020.

 PELA CONTRATANTE	 PELA CONTRATADA
<p>-----</p> CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA Pró-Reitor de Administração INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR	<p>-----</p> AIRTON JOSÉ BACK Representante legal PORTAL TURISMO E SERVIÇOS EIRELI EPP

TESTEMUNHAS


 NOME: **Mirian Cristina Knopacki**
 CPF: **Assistente em Administração**
 Instituto Federal do Paraná
 RG: **Siape 2129371**


 NOME: **Eliane Jamelle Ramos**
 CPF: **008.507.609/09**
 RG: **4790918**

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

ILVANO LOSS PORTO - TABELIÃO

Rua Barão do Rio Branco, 133-D
Centro - 89.801-030 - Chapecó/SC
cartorio@cartorioporto.com.br
49 3322.0702

RECONHEÇO por **AUTENTICA** a(s) firma(s) de:
AIRTON JOSÉ BACK que assina por **PORTAL...**
TURISMO E SERVIÇOS EIRELI...

Chapecó/SC, 31 de janeiro de 2020.

Em testemunho da verdade.

TAINAN SALDANHA DE MORAIS
Escrevente Notarial

Emol: 3,35; Selo: 2,01; ISS: 0,13 = R\$5,49

Selo Digital de Fiscalização do tipo: **Normal**
FSK46069-SF9N

Ato praticado por: TAINAN SALDANHA DE MORAIS

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

